

PRIORIDADE DO GASTO PÚBLICO: ANÁLISE DAS MICRORREGIÕES DE PARANAGUÁ-PR E BAIXO VALE DO ITAJAÍ-SC

Andrielsso Petenusso dos Santos
Elaine Cristina de Oliveira Menezes

Resumo

O presente estudo busca analisar quais têm sido as tendências de priorização de recursos dos municípios de duas regiões, uma do estado do Paraná, microrregião de Paranaguá e outra do estado de Santa Catarina, microrregião do baixo Vale do Itajaí, no período de 2009 à 2019. Complementarmente analisa se essa tendência de evolução e priorização da alocação de recursos nessas regiões tem sido acompanhada por melhoria dos indicadores socioeconômicos. Para fins deste estudo concebe-se alocação de recursos como o conjunto de receitas públicas que comportam as despesas públicas e os mecanismos de priorização dos gastos públicos. E prioridade do gasto público é compreendida como as áreas em que há maior aplicação de recursos públicos. Quanto aos aspectos metodológicos a pesquisa é de abordagem quantitativa e descritiva. Baseou-se em dados do período de 2009 à 2019, obtidos junto a base de dados do FINBRA e IBGE. Os resultados da pesquisa demonstram que as áreas mais priorizadas são educação e saúde, seguindo os mínimos impostos pela legislação. Quanto ao tamanho do gasto em porcentagem do PIB, não há reflexo em melhoria dos indicadores no curto prazo, com tendência de o aumento do gasto não ter relação direta com o indicador de desenvolvimento municipal. Resumidamente, os achados desse trabalho apontam para um baixo índice de autonomia dos entes municipais quanto ao planejamento das despesas, e também indica que o tamanho do gasto não tem gerado resultados significativos para o desenvolvimento das microrregiões analisadas.

Palavras-chave: alocação de recursos; gasto público; planejamento e orçamento público

1. INTRODUÇÃO

O contexto da gestão e alocação dos recursos públicos municipais tem sido tema de debates entre estudiosos e gestores públicos da área orçamentária e financeira. Um aspecto recordado por estudos do campo é o fato de que a Constituição Federal de 1988, juntamente com a emergente globalização, fortaleceu alguns mecanismos de autonomia administrativa e financeira para os municípios brasileiros (MENEZES et al, 2020; REZENDE, 2007). Com ela, os municípios ampliaram sua autonomia na formulação de seus próprios planejamentos,

suas leis orçamentárias e suas diretrizes alocativas (MENEZES et al, 2020; REZENDE, 2007).

Há vários instrumentos de planejamento municipal, em especial os planos setoriais como o plano diretor, o plano municipal de saúde e o plano municipal de educação (MENEZES et al, 2020). Muitos desses instrumentos têm promovido o melhor acompanhamento das políticas públicas municipais e tem potencial para que se tenha uma visão ampla das ações e recursos alocados no nível local.

Embora a CF/1988 tenha ampliado a autonomia municipal, Curi (2018) ressalta que a maioria das receitas municipais é proveniente de transferências dos Estados e da União, o que torna rígida a forma de gerenciar os recursos públicos no nível municipal. Por conta das obrigatoriedades ou vinculações existentes dentro de grande parte de suas receitas, a priorização de gasto nas funções de governo pode ser afetada.

A Constituição Federal de 1988 definiu porcentagens mínimas que devem ser aplicadas em educação e saúde. De acordo com Mello e Venzon (2014) serão no mínimo 25% da receita líquida em educação e 15% em saúde. Esses percentuais de caráter constitucional bloqueiam 40% das receitas próprias municipais. Dessa maneira não se observa que a elaboração do planejamento orçamentário está alicerçada na análise de indicadores socioeconômicos e na análise de cenários, sendo que tais indicadores são importantes para indicar os rumos que a administração pública deve tomar; bem como o planejamento orçamentário tem se articulado pouco com os demais instrumentos de planejamento municipal (MENEZES et al, 2020).

Destaca-se, também, que essa prerrogativa em impor mínimos ao gasto municipal pode ser amenizada se os serviços prestados à sociedade forem serviços de qualidade, mas prescinde de capacidade técnica no nível municipal. “Nos últimos anos, a importância de se ter um gasto público eficiente tem sido um dos temas mais discutidos na cena pública dos municípios brasileiros” (RAMOS, 2017 p. 22). Nesse sentido, as áreas priorizadas, que concentram maior quantidade de recursos, necessitam de melhores informações, baseadas em indicadores socioeconômicos, visando a eficiência no gasto (RAMOS, 2017).

Diante desse contexto, o presente estudo tem como questão central: “A priorização do gasto público municipal tem refletido na melhoria dos indicadores socioeconômicos de duas microrregiões, a de Paranaguá – PR e a do Baixo Vale do Itajaí - SC?” Tendo como objetivo analisar quais são as funções de governo que têm sido priorizadas, tendencialmente, nos municípios das microrregiões de Paranaguá – PR e do Baixo Vale do Itajaí – SC, buscando compreender se há reflexos no PIB e IFDM dessas respectivas microrregiões. Para

tanto, buscou-se analisar a frequência das prioridades de gasto por função de governo, bem como a sua relação com o PIB e o IFDM no período de 2009 e 2019.

Concebe-se priorização de recursos dentro das funções de governo como sendo aquela em que há maior quantidade de recursos aplicados, apontando para as áreas que representam um maior volume de recursos públicos aplicados e por consequência consideradas estratégicas e fundamentais (RAMOS, 2017). A relação dessas áreas com os indicadores socioeconômicos, verificando o seu reflexo no quadro da priorização alocativa e na eficiência das políticas pode contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública (RAMOS, 2017).

A escolha das regiões deu-se em função de possuírem semelhanças em termos de dinâmicas socioeconômicas. São duas regiões portuárias, sendo elas: a microrregião de Paranaguá e a microrregião do Baixo Vale do Itajaí. Ambas com características costeiras e que abrigam dois grandes portos do país. Porém, vale ressaltar que essas regiões ocupam posições diferentes em seus estados quanto ao tamanho da população e importância econômica. Enquanto o Baixo Vale do Itajaí obteve PIB de R\$ 43.946.331.000,00, a microrregião de Paranaguá alcançou R\$ 14.743.141.000,00 em 2018, o último ano de publicação do PIB. Em 2019 a população da microrregião de Paranaguá era de 297.029, enquanto o Baixo Vale do Itajaí possuía 735,527 habitantes (IBGE, 2010).

A microrregião de Paranaguá é composta por Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná (IPARDES, 2000). Tal microrregião é um ponto estratégico do estado do Paraná, pois abriga os Portos do Paraná, capazes de ligar três estados e dois países, sem necessidade de deixar o seu estado de origem. A região do litoral do Paraná teve seu primeiro momento econômico baseado na extração do ouro, feita por imigrantes vindos do litoral paulista, e na agricultura (PIERRI et al. 2006). A produção de arroz, café e açúcar no final do século XVIII e a exportação de erva-mate, farinha de mandioca, madeira e arroz no início do século XIX, foram os grandes responsáveis pela prosperidade da região, que foi a mais desenvolvida do estado nesse período (PIERRI et al. 2006).

A microrregião do Baixo Vale do Itajaí é composta por doze municípios, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Penha, Porto Belo, Navegantes e São João do Itaperiú. Essa região foi inicialmente povoada pelos povos vicentinos do litoral Paulista, igualmente como a região de Paranaguá, e mais tarde pelos Açorianos, em meados do século XVIII (PEREIRA 2011). Para a sobrevivência

no litoral catarinense, os açorianos, dedicaram-se à pesca e o cultivo de variadas espécies (PEREIRA 2003).

O Baixo Vale do Itajaí possui um IDH superior ao da Microrregião de Paranaguá, sendo de 0,763 e 0,701 respectivamente (IBGE 2010). Sendo Paranaguá, com 0,750 o maior IDH da região que leva seu nome, e Balneário Camboriú com 0,845 o maior IDH da região de Itajaí (IBGE 2010). Muitos estudos têm relacionado indicadores socioeconômicos e a sua relação e impactos em áreas específicas de governo, dessa maneira é possível encontrar a eficiência do gasto público através da relação entre indicadores e áreas de governo (RAMOS, 2017).

O presente artigo está estruturado em cinco seções. A primeira da problemática e introdução. A segunda que faz a apresentação dos principais conceitos da literatura pesquisada. A terceira que delinea o percurso metodológico da pesquisa. A quarta seção apresenta os principais resultados da pesquisa. A quinta seção apresenta as considerações finais.

2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO BRASIL

A existência do governo ocorre especialmente em função da necessidade de haver um guia para corrigir e complementar o sistema de mercado que por si só é incapaz de desempenhar todas as funções econômicas (GIAMBIAGE e ALÉM, 2008). Isso ocorre em função de: i) as operações de mercado dependerem de contratos e de uma estrutura legal implementada pelo governo para garanti-los; ii) a inexistência de alguns bens que não conseguem ser produzidos e comercializados pelo sistema de mercado, gerando a necessidade da produção de bens públicos; iii) o fato de o livre mercado não garantir o nível de emprego, estabilidade dos preços e taxa de crescimento adequado, sendo o governo necessário para assegurar tais objetivos macroeconômicos (REZENDE, 2007).

Para fazer frente às falhas de mercado o governo realiza as suas funções básicas, conforme Giambiage e Além (2008): i) **a função alocativa**, diz respeito ao fornecimento de bens públicos; ii) **a função distributiva**, que está associada a ajustes de distribuição de renda que permitam que a distribuição prevalecente seja aquela considerada justa pela sociedade; iii) **a função estabilizadora**, tem como objetivo o uso da política econômica visando a um alto nível de emprego, à estabilidade dos preços e à obtenção de uma taxa apropriada de crescimento econômico.

A função alocativa exercida pelo estado fornece bens e serviços à população com intuito de promover o desenvolvimento socioeconômico, que deve visar o aumento dos

níveis de bem-estar e qualidade de vida da população (COSTA; FERREIRA; BRAGA e ABRANTES, 2015). Em função de o financiamento dos bens e serviços públicos serem realizados por meio dos recursos obtidos com a tributação, exigindo participação da população em geral, é importante que sua alocação ocorra de forma eficaz e eficiente (PEREIRA FILHO; TANNURI-PIANTO e SOUSA, 2010).

Como argumentam Neduziak e Correia (2017) os gastos do governo, ao invés de diminuir, tem aumentado ao longo do tempo. O Brasil tem um sistema tributário que perdeu sua função inicial que era de ser menos injusto, com a criação do ICMS – um dos primeiros impostos sobre valor adicionado do mundo. O sistema tributário brasileiro tem uma grande parcela da carga tributária vinculada aos produtos e consumo, típico de países em desenvolvimento, estes recaem mais fortemente sobre a população mais pobre (BORGES, 2020). Somado a esse quadro, têm-se as dificuldades de avaliação das reais prioridades do gasto público, o que tem aumentado a desigualdade social (BORGES, 2020).

Há estudos, como o de Cavalcante e Lariu (2012), que destacam que o gasto público não exerce influência sobre os serviços prestados, existindo relações fracas e por vezes negativas, sendo que a elevação da despesa pode tornar os estados mais desperdiçadores. Entretanto, reconhece-se, inclusive o Banco Mundial tem alertado para o fato de que um aumento e efetivo investimento em saúde e educação seriam potenciais geradores de externalidades positivas. Mas a elevação dos gastos não é condição suficiente para que os serviços prestados sejam mais eficientes, a capacidade da burocracia e as condições políticas também são aspectos a serem considerados (MENEZES et al, 2020; CAVALVANTE e LARIU, 2012).

Destaca-se, assim, a necessidade da coordenação de diferentes atores para que as condições de desenvolvimento e a qualidade de vida se elevem em uma determinada região. Reconhece-se que o setor público tem papel central na coordenação das dinâmicas de desenvolvimento, com a capacidade de ação do governo e do aparelho do estado (COSTA e REIS, 2010). Ramos (2017) destaca que os políticos eleitos e os administradores públicos ainda enfrentam desafios no quadro da priorização de recursos, sendo os indicadores socioeconômicos importantes instrumentos no momento da elaboração do planejamento e das leis orçamentárias.

Costa et al. (2013) ressalta que o processo orçamentário é um dos processos da esfera governamental que gera mais disputa entre os caçadores de renda, sendo esse, um instrumento tecno-político, que envolve aspectos contábeis e financeiros aliados com intenções humanas. Por se tratar de um instrumento que envolve interesses políticos, os

argumentos fundamentados em dados podem ser, por vezes, deixados de lado ou podem ser pouco valorizados. No caso brasileiro, por conta do sistema tributário muito regressivo, elevada carga tributária, pela pobreza e concentração de oportunidades, o desafio em manter gastos eficientes se intensifica e torna-se caráter imperativo para obter o bem-estar da sociedade (PEREIRA FILHO; TANNURI-PIANTO e SOUSA, 2010).

Benício, Rodopoulos e Bardella (2015) ao analisarem a despesa total do governo geral (despesa primária e juros nominais, sem gastos com investimentos públicos) do ano de 2012, frente a outros países no cenário internacional, relataram que o gasto total brasileiro é elevado em relação ao padrão internacional das economias emergentes. Ele está acima da média do BRICS e da América Latina emergente e se equipara aos gastos de Alemanha, Canadá e Estados Unidos, com relação ao PIB. De acordo com Borges (2020) o Brasil gastou em média, entre 2005 e 2017, 32,4% do PIB com gastos primários e obteve um PIB per capita de US\$ 14,3 mil. O mesmo autor, ao analisar uma base de dados com 180 países oriundos do World Economic Outlook (WEO) do FMI (edição de abril de 2019), aponta que dado PIB per capita brasileiro o gasto primário deveria ser 4,5% menor, ou nossa renda ser próxima dos US\$ 22 mil. O estudo foi feito considerando o tamanho do estado (gasto primário) e tentando uma relação com o PIB per capita.

Um conceito relevante no quadro da alocação de recursos é o de eficiência do gasto público, que é a relação entre resultados e gastos públicos (RAMOS, 2017). A eficiência do gasto público também pode ser definida como o emprego racional dos meios disponíveis para obter um resultado planejado previamente, sendo primordial para prover o bem-estar social, visto que os recursos obtidos pela tributação são limitados e dessa forma carecem de eficiência na alocação (SILVA FILHO et al., 2016).

A falta de sistemas de avaliação e monitoramento das políticas públicas deixa margem para a ineficiência. Segundo Santos e Raupp (2015), o monitoramento e a avaliação das ações governamentais tem assumido posição relevante dentro do planejamento e gestão nas últimas décadas. Mas essa cultura ainda não está completamente enraizada no Brasil (BORGES, 2020). Averiguar a relação entre a prioridade de gastos e a evolução dos indicadores socioeconômicos, com fim de verificar a eficiência na alocação de recursos tem se mostrado como um mecanismo relevante no quadro da alocação de recursos públicos (RAMOS, 2017; SOARES, 2020). Além disso, Costa, Ferreira, Braga e Abrantes (2015) apontam para a participação popular como mecanismo de controle utilizado como instrumento de boa governança, dessa maneira desempenham papel importante na alocação de recursos e no quadro da eficiência do gasto público. Estudos da Instituição Fiscal

Independente, Transparência Internacional, bem como o acompanhamento dos dados dos Observatórios Sociais do Brasil no nível local podem apoiar os governos no monitoramento das políticas públicas (SCHOMMER et al, 2012; MENEZES; ZANELATO; MICHELISA; ARCHANJO, 2020). A seção a seguir apresenta o orçamento e a execução orçamentária no Brasil.

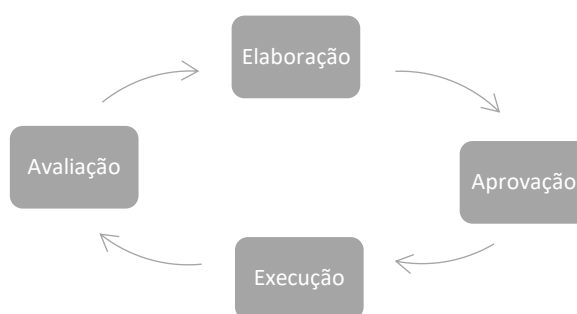
2.1 O orçamento e execução orçamentária no Brasil: marcos legais e estrutura

A estrutura do planejamento e orçamento público brasileiro foi reforçado pelo texto constitucional promulgado em 1988, em que se encontram três instrumentos, que juntos compõem o planejamento orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), (FERNANDES e SOUZA, 2019).

Embora anteriormente à CF/1988 já existissem mecanismos de planejamento e orçamento público, como os planos trienais e orçamentos anuais (MENEZES et al., 2020), regulamentados pela Lei 4.320/1964, foi com a promulgação da CF/1988 que os municípios ganharam autonomia administrativa e financeira (SILVA, 2019). Sendo o Brasil, o único país em que os municípios são considerados entes federativos (CONSELHO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, 2018). Assim, os municípios assumiram, várias competências ligadas ao gerenciamento das políticas públicas, garantindo maior qualidade e efetividade dessas políticas junto a tais entes (LIMA et al 2020).

No que se refere ao sistema de planejamento e orçamento público que abriga as políticas públicas, tem-se o Ciclo Orçamentário, composto por quatro etapas: elaboração, aprovação, execução e avaliação/controlare dos recursos públicos (CHAVES, 2008; RIBEIRO, 2017). É por meio desse processo orçamentário que se consolida a alocação de recursos nas diferentes políticas públicas. A figura 1 a seguir demonstra as etapas desse ciclo, que se repete a cada ano, devido ao princípio da anualidade do orçamento público.

Figura 1: Ciclo Orçamentário



Adaptado de Ribeiro (2017)

O primeiro momento refere-se à elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual, que é dever do Poder Executivo, e deve ser criada em consonância com o PPA e a LDO, bem como deve definir a receita prevista e delimitar o gasto para o próximo exercício (CHAVES, 2008; RIBEIRO, 2017). Observa-se que o PPA é um instrumento de planejamento com foco no médio prazo, com vigência de quatro anos, iniciando no segundo ano de mandato até o primeiro ano do subsequente. O PPA deverá organizar formalmente o planejamento municipal, garantindo que exista continuidade nas ações governamentais (SILVA 2019).

A LDO trata das diretrizes e metas da administração pública, “[...] consiste em um conjunto de objetivos e linhas de ação que, mesmo expostos de forma geral, serve para orientar o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da população” (REIS, 2016, p, 15). O PPA trata do que o governo pretende realizar, já a LDO indica as prioridades dentre esses objetivos. A LDO dá ao sistema orçamentário maior flexibilidade e possibilidade de acompanhamento das metas fiscais, cujo seu papel foi reforçado pela LRF, em especial pela ausência de uma Lei Complementar de Finanças Públicas (PRAÇA, 2016). De acordo com a CF/1988, a LDO:

[...] compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988, p. 103-104).

Na literatura há dois papéis importantes ao sistema orçamentário estabelecidos por meio do instrumento legal da LDO: ampliação da autonomia, que permite ao Poder Executivo remanejar, ano a ano, uma porcentagem de recursos; bem como a oportunidade de *policy learning*, ou seja, ajustar o que não está funcionando no ano seguinte conforme as necessidades (PRAÇA, 2016).

Nesse sistema orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o documento que completa esse sistema de planejamento da alocação de recursos, seguindo a CF/1988. Seu trabalho é de identificar de onde serão retirados recursos para colocar em prática o planejamento orçamentário municipal (REIS 2016).

Seguindo o ciclo orçamentário, a etapa seguinte, é a da aprovação. É nessa etapa que ocorre a tramitação legislativa da lei. Esse é o momento no qual o Poder Legislativo analisará o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) e disporá sobre sua aprovação ou necessidades de alteração, bem como existe a possibilidade de alteração pelo próprio legislativo por meio de emendas (RIBEIRO, 2017). Nessa fase e na fase de elaboração das peças orçamentárias há

a participação da sociedade tanto por meio dos conselhos de políticas públicas, quanto por meio das audiências públicas (MENEZES et al, 2020; MENEZES, 2015).

Após a Lei Orçamentária ser aprovada e sancionada pelo Poder Executivo, a próxima etapa do ciclo é a execução do orçamento público. É nessa etapa que a receita pública é efetivamente arrecada e as despesas públicas são realizadas (CHAVES, 2008). De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (2019) existem quatro etapas da receita orçamentária, sendo elas:

Previsão: compreende a arrecadação de receita prevista na LOA, acompanhando as disposições feitas pela LRF (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2019).

Lançamento: a lei nº 4.320/64 em seu Art. 53 indica que “o lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta”. O artigo 52 da lei supracitada aponta que “são objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato” (BRASIL, 1964).

Arrecadação: é entendida como o pagamento das dívidas pelos contribuintes ao tesouro por meio de instituições ou agentes autorizados pelo ente (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2019).

Recolhimento: “é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa [...]” (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2019 p. 57).

Referente as despesas, a lei nº 4.320/64 aponta três fases da despesa orçamentária, sendo elas:

Empenho: a lei nº 4.320/64 em seu art. 58 indica que “O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. Para Alves (2015) o empenho é uso da autorização legislativa presente na LOA. Ou seja, o empenho é a fase da execução da despesa em que se faz uso dos créditos aprovados na LOA para a aquisição de um determinado serviço ou produto.

Liquidação: o artigo 63 da lei 4.320/64 diz “A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. A liquidação da despesa é o estágio onde são verificados por meio de documentos se o fornecedor realmente cumpriu o que foi contratado (CHAVES, 2008). Essa é uma fase muito importante da execução orçamentária.

Pagamento: sendo a despesa empenhada e liquidada é necessário fazer seu pagamento (BRASIL, 1964). A lei 4.320/64 em seu art. 64 define ordem de pagamento como “A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga”. Dessa forma, entendemos que o pagamento é a fase em que a despesa, anteriormente liquidada, é paga (ALVES, 2015; BRASIL, 1964).

A fase seguinte à execução orçamentária é a avaliação ou monitoramento da aplicação dos recursos públicos. Essa fase, embora seja vista no ciclo orçamentário após a execução, a Lei 4.320/1964 define que o controle do orçamento público é prévio, concomitante e subsequente (RIBEIRO, 2017; BRASIL, 1964; MENEZES, 2015). As formas de controle e monitoramento da execução orçamentária se dão pelos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal, bem como pelo registro dos atos e fatos nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (BRASIL, 2000).

A elaboração dos relatórios resumidos de execução orçamentária inclui todos os poderes e o Ministério Público e deve ser publicado em até trinta dias após cada bimestre, contendo balanço orçamentário que deve especificar as receitas e despesas por categoria econômica (BRASIL, 2000). O relatório de gestão fiscal será emitido ao final de cada quadrimestre, deve ser assinado pelo chefe do Executivo e outras autoridades e conter informações sobre gasto total com pessoal, operações de crédito, dívida consolidada, entre outras (BRASIL, 2000).

Os balanços serão auditados por órgãos de controle afim de constatar o cumprimento do que foi anteriormente estabelecido, bem como por órgãos de coordenação e unidades setoriais, sem caráter punitivo, mas com objetivo de retroalimentar o processo de planejamento e se necessário, promover ajustes e melhorias que também são realizados nessa fase de monitoramento (RIBEIRO, 2017). A programação da despesa pública dentro das leis orçamentárias espelha as preferências e prioridades da administração pública por meio da alocação de recursos nas diferentes funções de governo, sendo dessa forma, a transparência do planejamento e da execução da despesa, a accountability e o controle social, muito importantes no contexto da alocação de recursos pela administração pública no nível local (ALVES, 2015).

2.2 Dilemas na alocação de recursos municipais

Aspecto importante do processo alocativo do setor público é o de articular as peculiaridades regionais a favor do município, utilizando recursos locais para prover o desenvolvimento da região (CURRI, 2018). Destaca-se que há extremas diferenças

espaciais, sociais, e econômicas entre as regiões brasileiras (COSTA e REIS, 2010). Na elaboração de um bom planejamento a participação popular durante a tomada de decisão e o monitoramento da alocação de recursos pode ter importante papel, sendo determinante para o desenvolvimento local e ajudando a tornar a gestão pública mais eficiente (COSTA; FERREIRA; BRAGA e ABRANTES, 2015; SILVA, 2019).

A Constituição Federal de 1988 definiu os municípios como entes federados autônomos (LIMA et al, 2020). A partir de então, várias mudanças de caráter político e institucional ocorreram. Dentre elas têm-se um forte processo de descentralização de políticas que entregaram aos municípios competências para conduzir políticas de saúde, educação etc., bem como a obrigação de elaborar peças orçamentárias e de planejamento, como a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (LIMA et. al, 2020; BRASIL, 1988; MENEZES et al, 2020).

Observa-se no Brasil a crescente atenção nas políticas de desenvolvimento regionais a partir dos anos 2000. Tal aumento ocorreu da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) de 2003, pelo Ministério da Integração Nacional (MI), que foi instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007 (CURRI, 2018). Todavia, a grande dependência que os municípios têm das transferências da união e dos estados tem sido evidenciada por autores, sendo denominada ilusão fiscal, o que pode comprometer, em parte, sua capacidade de promover políticas regionais (LIMA et. al, 2020). A dependência fiscal também pode causar o chamado “caronismo fiscal”, onde os prefeitos aceitam a condição de dependência e não atuam de forma a aumentar a arrecadação própria do município, já que essa atitude pode causar prejuízos políticos e acabam tornando o município extremamente condicionado a recursos provenientes de outros entes federados (COSTA; FERREIRA; BRAGA e ABRANTES, 2015).

Observa-se que diante da diversidade regional, os municípios possuem condições distintas para atender a demanda criada pela CF/1988, já que há regiões brasileiras com indicadores de desenvolvimento adequados, mas outras com grandes déficits sociais (LIMA et. al, 2020). Além de problemas financeiros e baixo desenvolvimento, alguns municípios sofrem com a ineficiência das políticas públicas causada por um aparelho estatal local ainda pouco desenvolvido em termos de competências técnicas e políticas (LIMA et. al, 2020). Muitos municípios têm sido geridos por administrados e por prefeitos com baixo nível de escolaridade e pouco qualificados em gestão pública (SILVA, 2019).

Os municípios de pequeno porte apresentam, por um lado, vantagem na aproximação da gestão com a população, tornando mais fácil e efetiva a atuação do controle social e a

tomada de decisão coletiva. Por outro lado, sofrem com a fragilidade estrutural em diversas dimensões, entre elas a gestão das finanças públicas, que reage sobre a qualidade do produto entregue pela gestão local (COSTA; FERREIRA; BRAGA e ABRANTES, 2015). “Ao se refletir sobre o tema do desenvolvimento econômico urbano, é necessário considerar a dificuldade de financiamento dos municípios, a estrutura tributária brasileira e a vulnerabilidade da arrecadação e repartição dos recursos destinados” (CURRI, 2018 p. 75). A maioria das transferências entre entes é de recursos vinculados, deixando o município sem muita autonomia para decidir onde alocar recursos transferidos (CURRI, 2018). Assim, a autonomia municipal possui vários fatores limitantes.

Os municípios sofrem, também, com os ciclos políticos. Tais ciclos interferem na alocação dos recursos e por conseguinte na eficiência do gasto público, já que algumas democracias têm tendência a alocar seus recursos em áreas específicas com o objetivo de barganhas eleitorais (COSTA; FERREIRA; BRAGA e ABRANTES, 2015). Aliando a autonomia limitada que os municípios possuem, a dependência por transferências de outros entes federativos, a fragilidade estrutural e a baixa qualificação administrativa, destaca-se a necessidade de repensarmos os mecanismos alocativos locais e estudos sobre os resultados alocativos no nível local pode ser um ponto de partida. Esses dilemas enfrentados pelos municípios, se não tratados da melhor forma possível, podem refletir em baixos níveis de desenvolvimento e renda, pois como mencionou Costa e Reis (2010) o desenvolvimento tem forte ligação com o setor público pela sua capacidade alocativa e redistributiva.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Em termos metodológicos o presente estudo alia abordagem quantitativa e descritiva, pois vale-se de dados quantitativos para realização do estudo. A pesquisa foi realizada em três fases:

I) FASE DESCRITIVA: levantamento de dados e indicadores socioeconômicos e de finanças públicas das microrregiões e municípios pesquisados no período de 2009 a 2019.

Para a construção desse trabalho foram coletados dados sobre finanças municipais da base de dados do FINBRA, que de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN é o “banco de dados formado pelas informações contábeis, orçamentárias e financeiras enviadas pelos entes da federação ao Tesouro Nacional, em atendimento ao art. 51 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal”. O FINBRA contém as receitas e despesas anuais municipais consolidadas por estados, por isso foi escolhida como fonte de dados.

Os dados coletados nessa base foram as despesas por função dos municípios. O agrupamento foi feito utilizando o Microsoft Excel, onde foram agrupadas as despesas do período de 2009 a 2019¹. Para apresentação dos dados optou-se por sintetizar as funções de governo a partir da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 que caracteriza 28 funções de governo. Entretanto, com o agrupamento elaborado para a realização desse trabalho definimos 11 grandes áreas de atuação do governo, deixando separadas aquelas funções de governo que constitucionalmente têm percentuais mínimos a serem aplicados no nível municipal, como saúde e educação, bem como limites impostos pela LRF, como é o caso das despesas com pessoal que integram a função administração, conforme indicado abaixo:

Quadro 1: Agrupamento das funções de governo

Administração	Administração
Educação	Educação
Encargos Especiais	Encargos Especiais
Legislativa	Legislativa
Saúde	Saúde
Habitação e Trabalho	Comércio e Serviços
	Desporto e Lazer
	Habitação
	Indústria
Habitação e Trabalho	Trabalho
	Transporte
Direitos Sociais	Previdência Social
	Assistência Social
	Cultura
	Direitos da Cidadania
Ciência e Energia	Ciência e Tecnologia
	Comunicações
	Energia
Segurança Pública e Judiciária	Defesa Nacional
	Essencial à Justiça
	Judiciária
	Relações Exteriores
	Segurança Pública
Agricultura	Agricultura
	Organização Agrária
Meio Ambiente e Urbanismo	Gestão Ambiental
	Saneamento
	Urbanismo

Fonte: Elaborado pelo autor.

¹ As despesas por função anteriores a 2013 não possuem diferenciação entre empenhada, liquidada ou paga nos documentos disponibilizados no FINBRA. Para os anos de 2013 a 2019 foram utilizadas as despesas por função liquidadas, por serem a parcela da despesa que realmente foi realizada no período.

Com esses dados² buscou-se identificar qual foi a prioridade do gasto durante o período de 2009 a 2019, reconhecendo, pelo menos, os três maiores gastos anuais dos municípios, condicionadas pelos mínimos constitucionais e limites de gasto. Para tentar-se obter o maior volume de recursos aplicados por função, num primeiro momento analisou-se as cinco funções com maior volume de recursos aplicados e retirou-se dessas cinco as três com maior aplicação.

A partir da consolidação dos dados buscou-se a elaboração do índice de prioridade fiscal, baseado na metodologia de Ramos (2017), entendendo a prioridade fiscal como o tamanho de um gasto determinado (GPt) com relação aos gastos totais (tGPT), representado pela seguinte equação:

$$PF = \frac{GPt}{tGPT}$$

De maneira a adaptar-se a este modelo, o índice de prioridade fiscal será expresso pela seguinte equação:

$$IPF = \frac{GFt}{tGFT}$$

Onde:

IPF = índice de prioridade fiscal;

GFt = gasto por função considerada, denominada t;

tGFT = total dos gastos por função de governo no exercício financeiro.

Os dados socioeconômicos foram obtidos por meio das bases do IBGE e SISTEMA FIRJAN e foram agrupados no Excel seguindo critérios de ano, município e região administrativa. Esses dados podem ser encontrados em <https://www.firjan.com.br/ifdm/> e <https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil>. Tais fontes foram escolhidas por possuírem indicadores confiáveis e de boa reputação (RAMOS, 2017), como IDH, PIB e IFDM.

Esses dados foram utilizados para a criação dos gráficos, que utilizam o IFDM no eixo Y e o resultado de gasto por função/PIB no eixo X. De forma a analisar se existe relação entre tamanho do gasto e IFDM. A equação PIB/gasto foi realizada de modo a criar um índice compatível com o IFDM.

² Os dados do FINBRA apresentaram furos nos anos de 2011 e 2012 no município de Guaraqueçaba e em 2014 nos municípios de Balneário Piçarras, Camboriú e Itapema. Portanto, os dados desses anos não foram contabilizados para os municípios citados.

Foi utilizada linha de tendência para traçar se o aumento do gasto reflete o aumento do IFDM. Não foi possível utilizar análises estatísticas como correlação ou regressão por conta do pequeno número de municípios e disparidades entre eles.

II) FASE EXPLICATIVA: A coleta e análise dos dados acima destacados caracterizaram a fase explicativa do estudo, cujo objetivo foi o de encontrar a tendência da prioridade do gasto dentro dos municípios da Microrregião de Paranaguá e Baixo Vale do Itajaí, utilizando o Índice de Prioridade Fiscal (RAMOS, 2017). Para analisar a diferença no tamanho do PIB e do gasto e como se refletem nos indicadores socioeconômicos, uma estratégia utilizada para explicar tal dilema foi analisar se existe relação entre tais variáveis: PIB, gastos e IFDM.

Foram escolhidos os anos de 2009, 2013 e 2016 para criação dos gráficos pois esse espaço de tempo é capaz de mostrar a variação ocorrida entre os municípios, são anos que não possuem inconsistências nos dados do FINBRA e 2016 foi o último ano em que o IFDM foi publicado. E a escolha das duas regiões se deu em função dessas microrregiões terem características econômicas semelhantes, sendo sede de dois grandes portos do sul do Brasil, bem como apresentarem dinâmicas econômicas com base no turismo. Além disso, o campus da Universidade Federal do Paraná está localizado próximo à microrregião de Paranaguá, destacando-se o fato da responsabilidade social dela na realização de estudos próximos à sua sede.

III) FASE PROSPECTIVA: A fase prospectiva do estudo contou com a análise de outros trabalhos realizados no Brasil como o de Ramos (2017) e o de Soares (2020), mas também com as informações obtidas na análise da trajetória histórica das microrregiões de Paranaguá e do Baixo Vale do Itajaí, com pesquisas realizadas nas seguintes obras: Pereira (2003), Pierrri et. al (2006), Pereira (2011) e Azevedo (2016). Nessa etapa da pesquisa buscou-se avaliar potencialidades e limites na forma de priorização dos gastos nas duas regiões, mas também apontar para potenciais trabalhos futuros, com intuito de dar continuidade aos estudos sobre sistemas alocativos da administração pública municipal.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Contexto territorial da pesquisa

A microrregião de Paranaguá é composta por sete municípios, a saber: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná (IPARDES,

2000). Essa região possui 6.021,2 km² de superfície total, sendo somente 3% do total do território Paranaense e possui costa oceânica com cerca de 100 km de extensão (PIERRI et al, 2006). Todavia, os recortes dos complexos estuarinos representam uma costa de aproximadamente 1.300 km de extensão (PIERRI et. al, 2006).

A economia litorânea paranaense é baseada na atividade portuária, na pesca, turismo, acrescentando o uso urbano e o agrário, bem como para conservação ambiental (AZEVEDO, 2016). As reservas de conservação representam 82% do território litorâneo, causando várias discussões sobre preservação e desenvolvimento (PIERRI et. al, 2006).

O Baixo Vale do Itajaí, composto por Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Porto Belo e São João do Itaperiú, está localizado na porção centro-norte do litoral catarinense e é composta pela planície litorânea e serras (PEREIRA, 2011). Essa região teve sua expansão graças a atividade portuária, a indústria pesqueira e naval, turismo e veraneio (sendo Balneário Camboriú uma das praias mais visitadas do estado e Penha detentora do maior parque temático da América do Sul) e também pela migração de povos do interior de Santa Catarina e de outros estados, a procura de trabalho e qualidade de vida (PEREIRA, 2003; PEREIRA 2011).

Por mais que as duas regiões possuam semelhanças quanto à história e às atividades econômicas, ocupam diferentes posições em seus estados. Essas duas regiões possuem IDH de 0,763 e 0,701 respectivamente para Baixo Vale do Itajaí e Paranaguá (IBGE, 2010). O PIB de Paranaguá no ano de 2018 foi de R\$ 14.743.141.000,00, representando 3% do total de R\$ 440.029.403.000,00 do PIB do Paraná, já o Baixo Vale do Itajaí nesse mesmo período apresentou um PIB de R\$ 43.946.331.000,00, representando 15% do total de R\$ 298.227.090.000,00 do PIB de Santa Catarina (IBGE, 2010).

O PIB per capita médio no ano de 2018 foi de R\$ 37.430,35 para a região de Paranaguá e R\$ 46.287,53 para a região do Baixo Vale do Itajaí (IBGE, 2010). A população do Baixo Vale foi estimada em 735.527 em 2019, enquanto a região de Paranaguá foi estimada com 297.029 habitantes, com destaque para Guaraqueçaba que em 2009 possuía 7.843 e em 2019 7.679 habitantes (IBGE,2010). Havendo queda de 3% na população.

O processo de urbanização desordenado e acelerado causou a essas duas regiões uma significativa heterogeneidade populacional. Enquanto algumas cidades concentram grande parte da população em um pequeno espaço, outras cidades possuem poucos habitantes e baixa densidade demográfica. Os problemas como infraestrutura e pressões ambientais são traços comuns (PEREIRA, 2003; PIERRI, 2006).

4.2 Análise dos indicadores de finanças públicas: a prioridade dos gastos em questão

Assim como observado no estudo de Ramos (2017), que analisou as funções priorizadas nos municípios da Região Metropolitana de Salvador no período de 2006 a 2009, na Microrregião de Paranaguá e Baixo Vale do Itajaí as funções que foram mais vezes priorizadas são educação e saúde. A região de Paranaguá apresenta, igualmente ao estudo de Ramos (2017), a função administração na terceira colocação, já o Baixo Vale do Itajaí difere da pesquisa de Ramos (2017), sendo a terceira área mais priorizada urbanismo e meio ambiente, conforme nota-se abaixo na tabela.

Quadro 2: Áreas priorizadas

Área Priorizada	Vezes priorizada		%	
	Paranaguá	Itajaí	Paranaguá	Itajaí
Educação	75	129	33,3	33,3
Saúde	73	125	32,4	32,3
Urbanismo e Meio Ambiente	34	96	15,1	24,8
Administração	43	27	19,1	7,0
Habitação e Trabalho	0	10	0,0	2,6
Total	225	387	100	100

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados do estudo demonstram o papel determinante da CF/1988 no processo alocativo municipal, por meio dos mínimos que devem ser aplicados em saúde e educação, sendo 15% e 25% respectivamente da receita líquida municipal (MELLO e VENZON, 2014). Dessa maneira, são essas duas funções que acabam por ter os valores de maiores gastos públicos municipais. Para Ramos (2017) esse fato reforça o papel da função reguladora do Estado, evidenciando que o gestor está cumprindo o que foi preconizado na legislação (CF/1988) e preconiza que ele somente pode gastar aquilo que foi predeterminado.

No entanto, destaca-se que os gastos nessas funções, saúde e educação, embora sejam mandamentos constitucionais, estão ligados também à função alocativa e redistributiva no campo das finanças públicas (REZENDE, 2007; GIAMBIAGI E ALÉM, 2008). Ramos (2017) denota a existência do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que objetiva financiar a educação básica utilizando parte da arrecadação tributária dos três entes. Da mesma maneira, Ramos (2017) indica o gasto com saúde como uma função de governo das mais importantes, no contexto demográfico do século XXI.

A análise dos dados aqui apresentados tende a confirmar o fato de que a autonomia dos municípios, que foi uma conquista da CF/1988, é ainda parcial e limitada, pois

invariavelmente dá pouca margem de discussão de quais áreas e funções de governo seriam priorizadas tanto pelos políticos eleitos, quanto pela sociedade no nível local (MENEZES et al, 2020). Reforçando as teses de ilusão fiscal que “[...] foi inicialmente desenvolvido por Amilcare Puviani (1903), segundo o qual os governantes possuem capacidade e incentivos para manipular a estrutura fiscal, criando ilusões otimistas. Os benefícios dos programas governamentais são exagerados e seus verdadeiros custos são ocultados” (ARAÚJO; SIQUEIRA, 2016, p. 190).

Os dados do quadro 2 e 3 reforçam o fato de que todos os municípios parecem compor o mesmo desenho alocativo. Pela diversidade regional brasileira, nem todos teriam as mesmas necessidades alocativas, considerando-se que o contexto local, demográfico e socioeconômico pode ser relevante para melhoria das condições de vida da população, o que torna necessário a ampliação de estudos sobre os processos alocativos no nível municipal em diferentes contextos brasileiros.

Quando se observa a priorização a partir dos municípios nota-se que a distribuição de prioridade de educação e saúde acontece de maneira semelhante entre eles.

Quadro 3: Áreas priorizadas Microrregião de Paranaguá - PR

Município	Administração	Educação	Saúde	Habitação e Trabalho	Urbanismo e Meio Ambiente
Antonina	8	11	11	0	3
Guaraqueçaba	9	9	9	0	0
Guaratuba	0	11	11	0	11
Matinhos	1	11	11	0	10
Morretes	4	11	11	0	7
Paranaguá	11	11	11	0	0
Pontal do Paraná	10	11	9	0	3

Fonte: Elaborado pelo autor.

As funções de governo ligadas a habitação e trabalho não foram priorizadas na Microrregião de Paranaguá, como pode-se observar no quadro 3. Os mandamentos constitucionais demonstram que a alocação de recursos segue a tendência das funções: administração, saúde e educação. Nas outras funções que aparecem como as mais priorizadas da microrregião verifica-se que para que o município aplique recursos em habitação, por exemplo, há necessidade de acessar programas do governo federal. No caso da Habitação tem-se o acesso à programas como “Minha casa minha vida”³, por exemplo que são programas do governo federal. Nas questões do trabalho e emprego, outra função de governo dentre as cinco mais priorizadas da microrregião, em geral, muitos dos gastos também são

³ É um programa do Governo Federal que busca facilitar a conquista da casa própria para as famílias de baixa renda.

abrigados por meio das renúncias fiscais, desonerando custos das empresas locais para que contratem mais trabalhares, bem como por meio de programas do governo estadual e federal.

O quadro 4 analisa as funções priorizadas no nível municipal na microrregião do Baixo Vale do Itajaí:

Quadro 4: Áreas priorizadas Baixo Vale do Itajaí - SC

Município	Administração	Educação	Saúde	Habitação e Trabalho	Urbanismo e Meio Ambiente
Balneário Camboriú	0	11	11	0	11
Balneário Piçarras	0	10	10	0	10
Barra Velha	0	11	11	0	11
Bombinhas	1	11	10	0	11
Camboriú	1	10	10	0	9
Ilhota	4	11	11	2	5
Itajaí	7	11	11	0	4
Itapema	5	10	10	0	5
Navegantes	0	11	10	2	10
Penha	9	11	10	0	3
Porto Belo	0	11	10	1	11
São João do Itaperiú	0	11	11	5	6

Fonte: Elaborado pelo autor.

As funções educação e saúde foram as mais priorizadas. Ao analisar as funções habitação⁴ e trabalho observa-se que elas aparecem nos municípios Navegantes, Porto Belo e Itaperiú. Ao olhar as funções de governo habitação e trabalho nota-se que são poucos os municípios, inclusive de ambas as microrregiões, que priorizaram essa área, bem como as áreas: Encargos Especiais, Legislativa, Direitos Sociais, Ciência e Energia, Segurança Pública, Agricultura e Judiciária que não foram priorizadas nos municípios pesquisados no período de 2009 a 2019. Destaca-se que essas áreas são funções de governo que tendem a ser áreas assumidas pelos Estados e pela União, como por exemplo, Direitos Sociais em geral os recursos advém dos programas do Governo Federal; bem como a Segurança Pública

⁴ O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País. Além disso, esse Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, sendo integrado pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério do Desenvolvimento Regional, Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal, Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional, Conselhos, Órgãos e Instituições da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relacionados às questões urbanas e habitacionais, entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional e agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional. (SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, 2020) DISPONÍVEL EM: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse-social>

é competência do Estado e o custo do Poder Judiciário divide-se entre Estados e União. O que demonstra que existem áreas importantes para o desenvolvimento municipal que têm sido capitaneadas por diretrizes e programas tanto do governo federal, quanto estadual. O estudo de Soares (2020, p. 101) nos elucida acerca da análise das funções habitação, urbanismo, saneamento e gestão ambiental no contexto do estado de Santa Catarina destacando que:

[...] houve uma grande heterogeneidade de despesas realizadas nas funções habitação, urbanismo, saneamento e gestão ambiental, consideradas para a composição da função meio ambiente de parcela considerável dos municípios analisados. Tal variação dos gastos pode ser explicada pela falta de planejamento municipal de longo prazo e falta de preocupação com a ocupação e utilização dos espaços físicos dos municípios, assim como foi observado em Santos Filho, Dias Filho e Fernandes (2012) (SOARES, 2020, p. 101).

Nesse caso, reforça os estudos que têm demonstrado limites da estrutura federalista brasileira. Da mesma forma, a função administração não foi priorizada em sete dos dezenove municípios estudados, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras Barra Velha, Navegantes, Porto Belo e São João do Itaperiú no Baixo Vale do Itajaí e Guaratuba na região de Paranaguá, sendo maior frequência entre os municípios da microrregião de Paranaguá.

4.3 Análise da relação entre o índice de prioridade fiscal com o desenvolvimento municipal

As duas microrregiões analisadas possuem municípios que são considerados polo e concentram maior quantidade de recursos e habitantes. Na Microrregião de Paranaguá no ano de 2019 o município de Paranaguá possuiu 52% de toda população, enquanto Guaraqueçaba, município com a maior extensão territorial, está entre os municípios da microrregião que representou somente 3% da população (IBGE, 2010). Análogo acontece com as despesas por função, enquanto o gasto de Paranaguá representa 50%, os três municípios mais pobres, Antonina, Guaraqueçaba e Morretes, representam somente 14% do gasto da região (IBGE, 2010).

Semelhante ao visto no Baixo Vale do Itajaí onde as duas cidades mais populosas entre as doze da microrregião, Balneário Camboriú e Itajaí, representam 49% da população e 63% do gasto por função da região em 2019 (IBGE, 2010).

Na microrregião de Paranaguá, os municípios de Antonina, Morretes e Guaraqueçaba são os três mais pobres, na microrregião de Itajaí os mais pobres são Ilhota, Bombinhas e

São João do Itaperiú, como pode ser visto no PIB de 2018 (IBGE, 2010), sendo 2018 o último ano de publicação oficial do PIB municipal pelo IBGE.

Tabela 1: PIB Microrregião de Paranaguá e Baixo Vale do Itajaí 2018

Baixo Vale do Itajaí			Microrregião de Paranaguá		
Itajaí	2018	R\$ 25.413.432.000,00	Paranaguá	2018	R\$ 9.774.163.000,00
Balneário Camboriú	2018	R\$ 5.549.599.000,00	Pontal do Paraná	2018	R\$ 2.425.065.000,00
Navegantes	2018	R\$ 3.820.584.000,00	Guaratuba	2018	R\$ 797.396.000,00
Itapema	2018	R\$ 1.872.017.000,00	Matinhos	2018	R\$ 762.291.000,00
Camboriú	2018	R\$ 1.501.132.000,00	Antonina	2018	R\$ 538.253.000,00
Barra Velha	2018	R\$ 1.393.275.000,00	Morretes	2018	R\$ 334.226.000,00
Porto Belo	2018	R\$ 1.177.910.000,00	Guaraqueçaba	2018	R\$ 111.746.000,00
Balneário Piçarras	2018	R\$ 939.638.000,00			
Penha	2018	R\$ 743.896.000,00			
Ilhota	2018	R\$ 708.734.000,00			
Bombinhas	2018	R\$ 655.740.000,00			
São João do Itaperiú	2018	R\$ 170.374.000,00			

Fonte: Elaborado pelo autor.

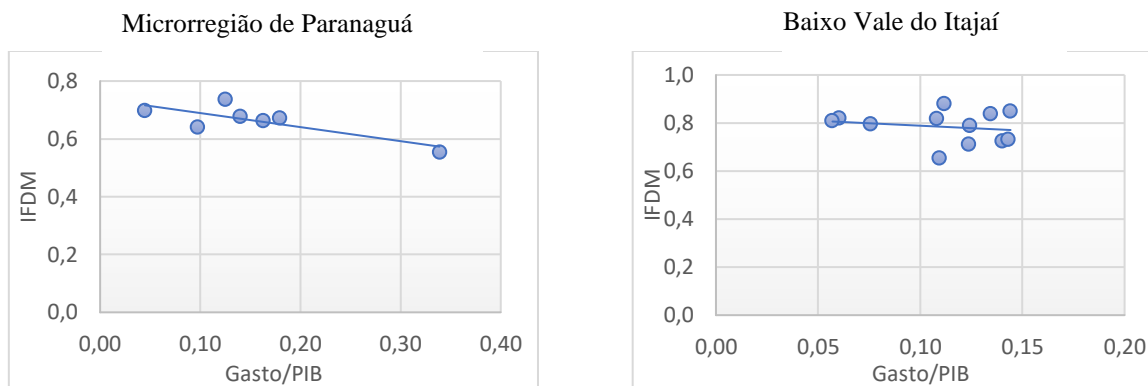
É notável a discrepância entre as cidades mais ricas e mais pobres de cada região. Destaca-se, também, o aumento do PIB de Pontal do Paraná entre 2017 e 2018. Esse município passou de um PIB de R\$ 577.860.000,00 em 2017 para R\$ 2.425.065.000,00 em 2018, de acordo com o IBGE. Tal aumento que pode ter ligação com a implantação da plataforma de petróleo da Techint Engenharia e Construção no município.

O município de Paranaguá possui um PIB elevado, quando comparado com os outros municípios da microrregião, cuja soma do PIB dos municípios de menor porte da região: Guaraqueçaba, Morretes e Antonina, durante os onze anos analisados (R\$ 8.131.188.000,00) não equivalem ao PIB de 2018 de Paranaguá (R\$ 9.774.163.000,00). O mesmo ocorre na região do Baixo Vale do Itajaí, em que a soma do PIB dos onze anos dos municípios de Balneário Piçarras, Penha, Ilhota, Bombinhas e São João do Itaperiú (R\$ 22.167.192.000,00) não equivalem ao PIB de 2018 do município de Itajaí (R\$ 25.413.432.000,00). A diferença entre as despesas por função dos municípios mais ricos e mais pobres também é grande. O município de Morretes gastou nos onze anos analisados R\$ 453.106.732,21, enquanto Paranaguá gastou, apenas em 2019, R\$ 490.134.042,36.

Mas essa diferença no tamanho do PIB e do gasto refletem-se nos indicadores socioeconômicos? Uma estratégia para explicar tal dilema foi analisar se existe relação entre tais variáveis PIB, gastos e IFDM. Embora o número de casos seja pequeno e possua variação significativa, impossibilitando o uso de testes de correlação ou regressão, os resultados foram expressivos.

A análise de tendência demonstra que quanto maior o gasto menor o IFDM, apontando para o fato de que as áreas prioritizadas não têm influenciado significativamente o desenvolvimento municipal, ou não tem demonstrado impacto no IFDM, como apresentado nas figuras 1, 2 e 3 a seguir.

Figura 1: Despesa/PIB x IFDM 2009.

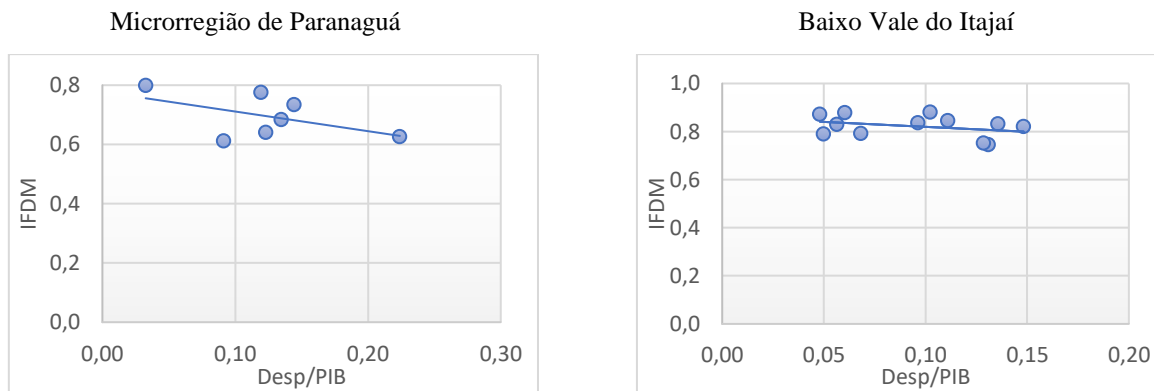


Fonte: Elaborado pelo autor.

No ano de 2009 a tendência da microrregião de Paranaguá foi semelhante à do Baixo Vale do Itajaí, ou seja, quanto maior o gasto por função de governo mais baixo o IFDM, como indica a linha de tendência aplicada nos dois gráficos acima. Isso demonstra que municípios com maior arrecadação, e logo com maior IFDM, gastam uma parcela menor do PIB do que municípios com arrecadação menor. Cabe ressaltar que a Microrregião de Paranaguá possui um município com gasto muito superior em proporção do PIB se comparado com os demais, mostrando que tal município, Guaraqueçaba, gasta uma quantia maior do seu PIB com as funções de governo, mas possui um IFDM abaixo dos demais municípios da região. Todavia, é necessário atentar-se para o fato de que Guaraqueçaba possui um PIB muito pequeno, R\$ 37.527.000,00 (IBGE, 2010), o que faz com que, embora seu gasto em porcentagem do PIB seja alto, a quantidade nominal, R\$ 12.714.230,60, é inferior aos demais municípios da região.

O mesmo não ocorre na microrregião de Itajaí, em que apesar de a tendência ser a mesma, a colocação dos municípios no gráfico aparece de forma mais bem distribuída. Isso demonstra que, diferentemente da microrregião de Paranaguá, existe uma homogeneidade entre os municípios do Baixo Vale do Itajaí. Esses achados da pesquisa corroboraram com inúmeros estudos que demonstram que Santa Catarina apresenta outros fatores socioculturais e de ocupação espacial e territorial que impactam sobre o desenvolvimento (MENEZES, 2009; RAUD, 2000; RAUD, 1999).

Figura 2: Despesa/PIB x IFDM 2013

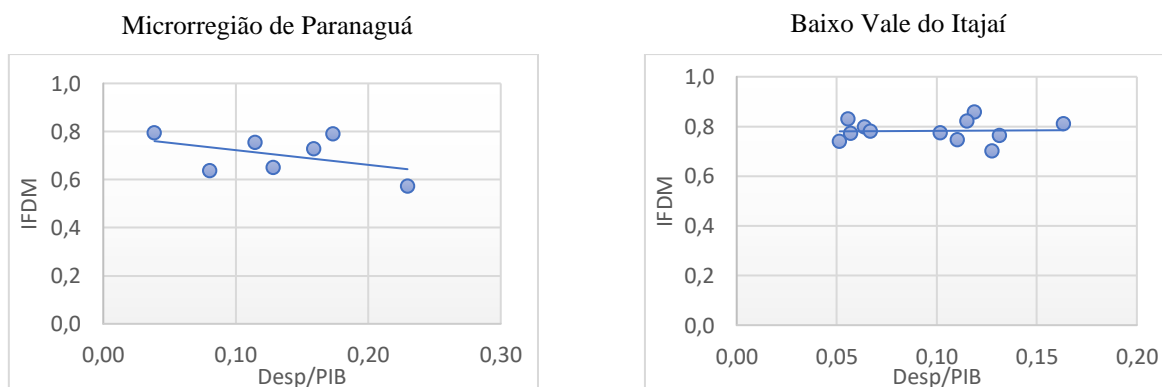


Fonte: Elaborado pelo autor.

Em 2013 as duas microrregiões mantiveram a tendência de 2009, quanto maior o gasto em relação ao PIB, menor o IFDM. No Baixo Vale do Itajaí observa-se maior proximidade dos pontos com a linha tendência, indicando que embora o gasto flutue bastante, essa região possui um IFDM que se apresenta mais homogêneo. Da mesma forma, outros fatores podem estar relacionados a tais resultados, como os descritos em estudos como o de Menezes (2009), Raud (2000), Raud (1999), Menezes et al (2020).

A microrregião de Paranaguá apresenta uma distribuição bastante parecida com a do ano de 2009. Porém, o município de Guaraqueçaba gastou 34% do seu PIB com despesas por função de governo em 2009 e obteve IFDM de 0,5531, diminuiu seu gasto para 22% do PIB em 2013 e obteve IFDM de 0,6254. Dessa forma, Guaraqueçaba obteve uma tendência em 2013 diferente da que foi resultante em 2009, ou seja, contrariando a tendência de quanto maior o gasto menor o IFDM. Embora continue sendo o município com maior gasto da região em proporção do PIB e o segundo menor IFDM.

Figura 3: Despesa/PIB x IFDM 2016



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em 2016 o comportamento da microrregião do Baixo Vale de Itajaí apresenta algumas mudanças. No Baixo Vale do Itajaí a tendência foi de quanto maior o gasto maior

o IFDM. Já a tendência de quanto maior gasto em relação ao PIB, menor IFDM se manteve na região de Paranaguá em 2016. Interessante que Guaraqueçaba voltou a ter perdas no IFDM, embora tenha gastado ligeiramente mais recursos que em 2013, 23% no total. As análises empreendidas até o momento demonstram que o tamanho do gasto não tem gerado, necessariamente, grandes mudanças no IFDM, o que corrobora com estudos que destacam a importância de outros fatores para com o desenvolvimento local (MENEZES et al, 2020; CAVALVANTE e LARIU, 2012).

Entretanto, um aspecto a ser considerado foi o fato de que alguns anos após gasto público por função de governo ter se elevado em Guaraqueçaba, se obteve aumento no IFDM. Assim, o gasto público pode não causar impacto significativo no mesmo ano que ocorreu, mas pode haver efeitos no médio e longo prazo, ou seja, isso indica que o horizonte temporal de análise pode impactar nos resultados.

O Baixo Vale do Itajaí superou a tendência de queda de 2009 e 2013. Em 2016 passou a ter tendência de quanto maior o gasto maior o IFDM. Embora possua pontos fora dessa tendência, no geral, o maior gasto público está associado a um IFDM mais elevado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo que buscou analisar as prioridades do gasto municipal em relação do desenvolvimento municipal demonstra que as duas microrregiões pesquisadas apresentaram semelhanças quanto a prioridade do gasto, sendo educação e saúde as áreas mais priorizadas, respectivamente. O que indica o cumprimento dos mínimos propostos pela CF/1988, bem como os limites de gasto impostos pela LRF. A tendência das duas microrregiões foi de quanto maior o PIB em relação às funções de governo, menor o IFDM dos municípios. Com exceção para o Baixo Vale do Itajaí no ano de 2016, em que a tendência foi inversa, quanto maior o gasto em relação ao PIB maior o IFDM. Destaca-se que, embora essa não seja uma regra, ela se evidenciou no presente estudo a praticamente todos os municípios, sendo uma tendência. Reconhece-se os limites do presente estudo que possui uma séria histórica pequena, fruto das dificuldades de padronização geradas pelos dados disponibilizados no FINBRA que ora apresentaram despesas por função de governo totais, ora despesas empenhadas, liquidadas e pagas. Além do fato de o pequeno número de municípios pesquisados não ter permitido fazer análise estatística de correlação.

Portanto, as áreas priorizadas nas duas microrregiões estão dentre aquelas definidas pela CF/1988 e de limites de gasto da LRF. O que demonstra a pequena flexibilidade alocativa no nível municipal (MENEZES et al, 2020). Como resultado desta pesquisa

conclui-se que as áreas prioritizadas, educação e saúde, bem como administração não parecem apresentar efeito no IFDM dessas microrregiões.

Assim, alguns achados desta pesquisa corroboram com estudos que tem demonstrado que outros fatores, além da quantidade recursos despendido, afetam a eficiência das políticas públicas no nível local. Tais fatores vão desde a qualidade da burocracia pública e condições políticas, até a estrutura do mercado local, a sociedade civil organizada com protagonismo na qualidade do desenvolvimento local, bem como o papel das dinâmicas econômicas endógenas do desenvolvimento (PECQUEUR, 2006; MENEZES et al, 2020).

Outro aspecto a ser considerado a partir do presente estudo é o de que os resultados obtidos se assemelham com a Região Metropolitana de Salvador, analisada por Ramos (2017), que adverte sobre a influência das obrigações legislativas sobre a priorização dos gastos. Pois os gestores priorizaram áreas que possuem obrigações de gastos, mas que não refletiram no desenvolvimento das microrregiões.

As análises empreendidas por este estudo demonstram, também, que os benefícios e a necessidade de mecanismos de monitoramento e planejamento dos gastos públicos de médio prazo, como o que é proposto pela Comissão Europeia (2020) os *Medium-term Budgetary Framework (MTBFs)* podem ser uma alternativa interessante para que possamos analisar o impacto dos gastos públicos ao longo do tempo. Almeida e Bijos (2020, p. 406) também consideram relevantes os estudos de monitoramento do gasto público e destacam que “[...] mediante o aprofundamento das análises de médio prazo, no mínimo em nível setorial, de modo que se possa identificar, com ótica prospectiva, quais são as políticas públicas prioritárias de cada setor sob determinado cenário fiscal”. A combinação de um *Medium Term Expenditure Frameworks – MTEF* e as *Revisões do Gasto (Spending Reviews)* poderiam ser iniciativas para que governos locais pudessem detectar as possibilidades de redução das despesas menos efetivas para a qualidade do desenvolvimento local e ampliação daquelas despesas que têm impactado positivamente na qualidade do desenvolvimento local (ALMEIDA; BIJOS, 2020).

Observa-se que novos estudos podem ser realizados com o intuito de aprofundar se o tamanho do gasto público é determinante no médio e longo prazo para a melhoria dos indicadores socioeconômicos. Diante dessas constatações, percebe-se que as reflexões propostas por Ramos (1981; 1989) acerca dos sistemas de alocação de recursos demonstram a necessidade de haver outros enclaves da vida humana associada passíveis de gerar riqueza e melhor distribuí-la.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Dayson Pereira Bezerra de; BIJOS, Paulo Roberto Simão. Planejamento e Orçamento no Brasil: Propostas de Inovação. In: SALTO, Felipe Scudeler; PELLEGRINI, Josué Alfredo. **Contas Públicas no Brasil**. [Si]: Saraiva, 2020. p. 1-424. (IDP)
- ALVES, Gustavo Henrique Tardelli. O Orçamento Federal entre a realidade e a ficção: um desafio à transparência da despesa pública no Brasil. **Revista da CGU**, Brasília, v. 7, n. 11, p. 128-154, dez. 2015.
- ARAUJO, Jevuks Matheus; SIQUEIRA, Rozane Bezerra. Demanda por gastos públicos locais: evidências dos efeitos de ilusão fiscal no Brasil. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 189-219, mar. 2016.
- AZEVEDO, Natália Tavares de. A vulnerabilidade social dos municípios do litoral do Paraná: construção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) com base nos dados dos setores censitários IBGE 2010. **Guaju**, Matinhos, v. 2, n. 2, p. 89-124, dez. 2016.
- BENÍCIO, Alex Pereira; RODOPOULOS, Fabiana M. A.; BARDELLA, Felipe Palmeira. UM RETRATO DO GASTO PÚBLICO NO BRASIL: UMA VISÃO MACROECONÔMICA: um retrato do gasto público no brasil: por que se buscar a eficiência. In: BOUERI, Rogério; ROCHA, Fabiana; RODOPOULOS, Fabiana. **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO E MENSURAÇÃO DA EFICIÊNCIA**. Brasília: Tesouro Nacional, 2015. p. 19-50.
- BORGES, Bráulio. Estado no Brasil: tamanho, composição e consequências. In: SALTO, Felipe Scudeler; PELLEGRINI, Josué Alfredo. **Contas Públicas no Brasil**. [Si]: Saraiva, 2020. p. 1-424. (IDP).
- BRASIL. Congresso Nacional (2000). **Lei Complementar, no. 101, 4 maio 2000**. LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Brasília, maio 2000a.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. **Lei, no. 4.320, de 17 de março de 1964**. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar. 1964.
- BRASIL. Ministério do Orçamento e Gestão (1999). **Portaria nº 42**, de 14 de abril de 1999. Brasília, abril de 1999.
- CAVALCANTE, Pedro; LARIU, Cecília. Orçamento e desempenho municipal: uma análise comparada da qualidade do gasto público nas políticas sociais. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 63, n. 3, p. 343-361, set. 2012.
- CHAVES, Adriana Ferraz. **OS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E O PLANEJAMENTO DE SAÚDE**. 2008. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional na Área de Gestão de Sistemas de Saúde, Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

COMISSÃO EUROPEIA. **Medium-term budgetary framework**. 2020. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/indicators-statistics/economic-databases/fiscal-governance-eu-member-states/medium-term-budgetary-framework_pt. Acesso em: 12 fev. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (Brasil). **ESPECIAL: Há 30 anos, Constituição Federal incluiu o Município entre os Entes Federados**. 2018. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/especial-ha-30-anos-constituicao-federal-incluiu-o-municipio-entre-os-entes-federados>. Acesso em: 05 abr. 2021.

COSTA, Caio César de Medeiros; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; BRAGA, Marcelo José; ABRANTES, Luiz Antônio. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 49, n. 5, p. 1319-1347, out. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612130868>.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da *et al.* As escolhas públicas orçamentárias federais no PPA 2008-2011: uma análise da perspectiva do modelo principal-agente. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 5, p. 1089-116, out. 2013.

COSTA, Ivy Silva; REIS, Paulo Ricardo da Costa. Análise das Microrregiões do Paraná Quanto ao Nível de Desenvolvimento Socioeconômico. In: ENANPAD, 34., 2010, Rio de Janeiro. **Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro: Anpad, 2010. p. 1-17.

CURRI, Rodrigo. FINANÇAS MUNICIPAIS, SISTEMA FISCAL LOCAL E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO. In: COSTA, Marco Aurélio; THADEU, Marcos; FAVARÃO, Cesar B. **A NOVA AGENDA URBANA E O BRASIL Insumos para sua construção e desafios a sua implementação**. Brasília: Ipea, 2018. p. 75-82.

FERNANDES, Antônio Sergio Araújo; SOUZA, Thiago Silva e. **Ciclo orçamentário brasileiro**. Brasília: Enap, 2019. 138 p.

FINBRA (Brasil). **Contas Anuais**. [2020] Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf;jsessionid=iLwK-IvIvHqy9fII5xhPDiNG.node2>. Acesso em: 07 jun. 2020.

FINBRA (Brasil). **Dados Contábeis dos Municípios 1989 a 2012**. [2012]. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/finbra-dados-contabeis-dos-municipios-1989-a-2012/2012/26>. Acesso em: 08 jun. 2020.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia de. **Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

IBGE (BRASIL). **Sidra**: sistema IBGE de recuperação automática. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>. Acesso em: 26 set. 2020.

IBGE (Brasil). **IBGE Cidades**. 2010. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 26 set. 2020.

IPARDES (PARANÁ). **Lista dos 399 municípios do estado ordenados segundo mesorregiões e microrregiões geográficas do ibge**. 2000. Disponível em https://planejamento.mppr.mp.br/arquivos/File/subplan/gempar/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

LIMA, Luciana Leite et al. Planejamento governamental nos municípios brasileiros: em direção a uma agenda de pesquisa. **Cadernos Ebape.Br**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 323-335, jun. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395177989>.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; VENZON, Caronine. Estudo dos Gastos com Saúde, Educação e Pessoal nos Municípios do Sudoeste do Paraná. In: CONGRESSO CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 14., 2014, São Paulo. **Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil**. São Paulo: Usp, 2014. p. 1-17.

MENEZES, E. C. O. **A participação social na elaboração, aprovação e controle dos instrumentos de planejamento estatal do município de Florianópolis – Santa Catarina**. Relatório Pós-doutorado apresentado ao Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: ESAG/UEDESC, 2015.

MENEZES, Elaine Cristina de Oliveira *et al.* Planejamento Municipal em Debate: Trajetória e Prioridades no Município de Florianópolis. **Administração Pública e Gestão Social**, [S.L], v. 12, n. 1, p. 1-23, jan. 2020.

MENEZES, Elaine Cristina de Oliveira. **INDUSTRIALIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Estudo de caso sobre a evolução e os impactos socioambientais do segmento têxtil-vestuarista na microrregião do Alto Vale do Itajaí**. 2009. 337 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

MENEZES, Elaine Cristina de Oliveira; ZANELATTO, João Vitor da Silva; MICHELISA, Paula; ARCHANJO, Daniela Resende. ACCOUNTABILITY SOCIAL EM DEBATE: ESTUDO DA TRAJETÓRIA, AÇÕES E RESULTADOS DE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL DO LITORAL DO PARANÁ. **Revista de Gestão Pública**, [S.L], v. 12, n. 2, p. 2-23, 2020.

NEDUZIAK, Luiz Carlos Ribeiro; CORREIA, Fernando Motta. Alocação dos gastos públicos e crescimento econômico: um estudo em painel para os estados brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 616-632, ago. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612155177>.

PECQUEUR, B. A guinada territorial da economia global. Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos. Florianópolis: **PPGAGR**, v. 4, n. especial, dez. 2006.

PEREIRA FILHO, Oliveira Alves; TANNURI-PIANTO, Maria Eduarda; SOUSA, Maria da Conceição Sampaio de. **MEDIDAS DE CUSTO-EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS SUBNACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: 2001-2006. Economia Aplicada**, Brasília, v. 14, n. 3, p. 313-338, jul. 2010.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. Expansão urbana e turismo no litoral de Santa Catarina: o caso das microrregiões de Itajaí e Florianópolis. **Interações**, Campo Grande, v. 12, n. 1, p. 101-111, jun. 2011.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. Formação sócio-espacial do litoral de Santa Catarina (Brasil): gênese e transformações recentes. **Geosul**, Florianópolis, v. 18, n. 35, p. 99-129, jun. 2003.

PIERRI, Naína *et al.* A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S.L.], v. 0, n. 13, p. 137-167, jun. 2006.

PRAÇA, Sérgio. A prática das leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) no governo federal brasileiro. In: SALTO, Felipe; ALMEIDA, Mansueto. **Finanças Públicas: da contabilidade criativa ao resgate da credibilidade**. Rio de Janeiro: **Record**, 2016

RAMOS, A. G. A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: **Ed. Fundação Getúlio Vargas**, 1989.

RAMOS, A. G. Problemas alocativos da economia brasileira. **Jornal do Brasil**, 2, ago, 1981.

RAMOS, Magno Oliveira. **RELAÇÃO ENTRE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E ÁREAS PRIORIZADAS DE GOVERNO: PERCEPÇÕES E CONSTATAÇÕES NO GASTO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR- BAHIA**. 2017. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Contabilidade, Faculdade de Ciências Contábeis Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

RAUD, Cécile. As dinâmicas territoriais do desenvolvimento: reflexões teóricas e aplicação à análise do pólo têxtil-vestuário de Blumenau. In: THEIS, Ivo M.; MATTEDI, Marcos Antônio; TOMIO, Fabrício Ricardo de Lima (org). **Novos olhares sobre Blumenau**. Blumenau: EDIFURB, 2000.

RAUD, Cécile. Indústria, território e meio ambiente no Brasil: perspectivas da industrialização descentralizada a partir da experiência italiana. Florianópolis: UFSC; Blumenau: **FURB**, 1999.

REIS, Heraldo da Costa. **O que os Gestores Municipais Devem Saber: planejamento e controle governamentais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ibam, 2016. 49 p.

REZENDE, Fernando. **Finanças públicas**. São Paulo: **Atlas**, 2007.

RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins. **ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE: um estudo do ciclo orçamentário no município de Maringá - pr**. 2017. 142 f. Tese (Doutorado)

- Curso de Doutorado em Administração Pública e Governo, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017.

SANTOS, Guilherme Kraus dos; RAUPP, Fabiano Maury. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 6, p. 1429-1451, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612140673>.

SCHOMMER, P. C.; NUNES, J. T. MORAES, R. L. (2012). *Accountability, controle social e coprodução do bem público: a atuação de vinte observatórios sociais brasileiros voltados à cidadania e à educação fiscal*. Brasília: EAGU, Ano IV, n. 18, mai. p. 229-58. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/56590>.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 8 ed. Bra: Tesouro Nacional, 2019. 472 p.

Disponível em:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484. Acesso em: 11 abr. 2021.

SILVA FILHO, Gilberto Magalhães da *et al.* Análise da Eficiência nos Gastos Públicos com Educação Fundamental nos Colégios Militares do Exército em 2014. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 4, n. 1, p. 50-64, 27 abr. 2016. Portal de Periodicos UFPB. <http://dx.doi.org/10.18405/recfin20160104>.

SILVA, Josivaldo Alves da. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MUNICIPAL: UMA REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE O ALINHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO. **Revista Humanidades e Inovação**, [S.L], v. 6, n. 2, p. 288-299, fev. 2019.

SISTEMA FIRJAN (Rio de Janeiro). **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)**. [2020] Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/>. Acesso em: 15 set. 2020.

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse-social>. Acesso em: 02 fev. 2021.

SOARES, Jean Robert. **QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA**. 2020. 184 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Administração, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – Esag, Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc, Florianópolis, 2020.


ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de março de 2021, a banca reuniu-se virtualmente, link: encurtador.com.br/fsEU7, sob a presidência da Profa. Dra. Elaine Cristina de Oliveira Menezes, o Prof. Dr. Rodrigo Rossi Horochovski e o Prof. Fabiano Maury Raupp, para examinar o trabalho de autoria do acadêmico Andrielsso Petenusso dos Santos. O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Alocação de recursos e prioridade do gasto público: Análise das Microrregiões de Paranaguá-PR e Baixo Vale do Itajaí-SC, recebeu conceito APL, tendo sido Aprovado.


Matinhos, 12 de março de 2021.



Elaine Cristina de Oliveira Menezes
 Professora Orientadora



Rodrigo Rossi Horochovski
 Membro da banca avaliadora



Fabiano Maury Raupp
 Membro da banca avaliadora



Andrielsso Petenusso dos Santos
 Acadêmico